

[Inserir Ementa].

PORTARIA Nº. P/ 019/ 2022

Dispõe sobre
Concessão de Gratificação Especial.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, à servidora **Masp 1260401-3, MARCELA BEATRIZ VASCONCELLOS SANTOS**, cargo **Técnico de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **TGRE**, nível **II**, grau **B**, nos termos do art. 6º da Lei nº 11.456 de 25/04/1994, **a partir de 28/03/2022**.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.

Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 01/04/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 04/04/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a) Geral**, em 05/04/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44504413** e o código CRC **EDA884D3**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000477/2022-71

SEI nº 44504413